PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0066/2022 - CONCEDER 02 ANOS DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À MARIA ELIENE SOARES DE AZEVEDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto na Seção VI dos artigos 107;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (SEM VENCIMENTOS) a servidora pública MARIA ELIENE SOARES DE AZEVEDO, mat. Nº 1155-0, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento sem remunerado, referida no art. 1º desta portaria, por 02 (dois) anos, com início em 01/05/2022 e término em 01/05/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 09 de maio de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA Código da Matéria: 20220509053710 - Data/Hora Publicação: 09/05/2022 17:27:05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220510085535**
Título	PORTARIA N° 0066/2022 - CONCEDER 02 ANOS DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À MARIA ELIENE SOARES DE AZEVEDO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/05/2022 08:58
Data/hora autorização	10/05/2022 08:58
Data de circulação	11/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 01423, data 11/05/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/05/2022 — Edição 01423. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220510085535&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/10/2026 03:33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220510085535**, intitulada **PORTARIA N° 0066/2022 - CONCEDER 02 ANOS DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À MARIA ELIENE SOARES DE AZEVEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/05/2022 08:58 | **Autorização:** 10/05/2022 08:58 | **Circulação:** 11/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01423, 11/05/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, resolve conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, à servidora pública ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com a legislação municipal vigente. O afastamento sem remuneração terá início em 01/05/2022 e término em 01/05/2024. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário. Publicação republicada por incorreção.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220510085535&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/10/2026 03:33